DECRETO Nº 012, de 11 de abril de 2016.

"NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ"

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com art. 24, § 1º, inciso V da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Portaria nº 481 MEC/FNDE, de 11 de outubro de 2013, Lei nº 1.858 de 19 de agosto de 2015 e Regimento Interno do Conselho do FUNDEB do município de Ibicaré

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no Âmbito do Município de Ibicaré.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

✓ Titular: Zuleide Bertha✓ Suplente: Roseli Pivetta

Secretaria de Administração e Finanças

✓ Titular: Raquel Francelina Martins✓ Suplente: Elizabeth Rambo

II - Representantes dos professores da Educação Básica Pública:

✓ Titular: Fernanda Warken✓ Suplente: Greice Cristina Andrin

III - Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

✓ Titular: Elisabeth Cristina Altenhofen

✓ Suplente: Mara Aparecida Fuganti de Souza

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

✓ Titular:; Ivani Both Schmit

✓ Suplente: Dayane Vieira Martins dos Santos

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Básicas Públicas:

✓ Titulares:: Elisangela Hoffmann e Joselange Surdi

✓ Suplentes: Laurita Fagundes dos Passos e Talita Pivetta

VI - Representantes dos estudantes da Escolas Básicas Públicas:

- ✓ Titulares: Alessandra Poletto e Ivete Alves de Oliveira Quadros
- ✓ Suplentes: Eliane Kamin e Claudiomir Antonio Pontel

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

✓ Titular: Fátima Mariléia Balbinot✓ Suplente: Lucy Eliete Belina

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

✓ Titular: Manoela Cristina Grazziani Sartori
 ✓ Suplente: Ester Laís Dobbert Thomé

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 019, de 24 de agosto de 2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de abril de 2016.

ARI FERRARI

Prefeito